

CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
PRESIDÊNCIA

PUBLICADO
31 / 07 / 2026
Bau

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2026

"Portaria de deslocamento para fim de fila".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e em conformidade com as disposições do Edital de Abertura no 01/2025 e do Edital de Convocação no 001/2026, e ainda,

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 63, caput da Resolução nº 002, de 04 de agosto de 2.010, que instrui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, compete privativamente ao Presidente da Casa os atos funcionais básicos;

CONSIDERANDO que o candidato **GEOVANE GONÇALVES DE SOUSA**, inscrição nº **250503476**, foi aprovado em primeiro lugar para o cargo efetivo de Vigilante (Cota Racial), no Concurso Público no 02/2025; e regularmente convocado por meio do Edital de Convocação nº 001/2026, publicado em 10 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o candidato **GEOVANE GONÇALVES DE SOUSA**, inscrição nº **250503476**, aprovado para o cargo efetivo de Vigilante, na 1ª (primeira) colocação, modalidade Cota Racial, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital de abertura nº 01/2025, do concurso conjunto 02/2025, solicitou formalmente, nos termos do item 13 do referido Edital de abertura, sob o processo nº 1692/2026, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º DEFERIR o pedido formulado pelo candidato **GEOVANE GONÇALVES DE SOUSA**, reposicionando-o para o final da lista de classificação (cadastro de reserva) dos aprovados para o cargo efetivo de Vigilante, do Concurso Público no 02/2025.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Registre e Publique-se.

*GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 31 (TRINTA E UM)
DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.*


JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE